



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



PROCESSO N. ° 0481799-08.2009.8.09.0018 - 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BOM JESUS DE GOIÁS.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR: ONOFRE RODRIGUES DE FARIAS FILHO E OUTROS

RÉUS: JOSÉ ANTÔNIO MENEZES E OUTROS

TERMO DE AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 15 horas, no Fórum Cível da Comarca de Bom Jesus de Goiás - GO, presente de forma virtual o Juiz de Direito Dr. Fernando Augusto Chacha de Rezende. **Feito o pregão, participaram da audiência:** o advogado da parte Autora Dr. João Ribeiro da Silva Neto, OAB/GO n. 15.511, os advogados réus Dr. Rogério Miguel Cezare, OAB/GO n. 29.922 e Dr. Cleuton César Ripol Portilho, OAB/GO n. 19.405, a presença de alguns requeridos, sendo:

1. Sr. Agmar Castro da Silva Pereira - 64 9.8133-2265;
2. Sra. Maria Salete de Castro - 64 9.8418-6347;
3. Sra. Lucileida Dias Humbelino - 64 9.8419-3151;
4. Sra. Antônia Dultra de Sousa - 64 9.8180-0461;
5. Sr. Antônio Pereira dos Santos - 64 9.9257-0288;
6. Sra. Daniela dos Santos Pereira - 64 9.8479-7182;
7. Sra. Cilene Maria dos Santos Pereira - 64 9.8153-2030;
8. Sr. Davi Rodrigues da Silva;
9. Sra. Suely Fátima Morais - 64 9.8118-3605;
10. Sra. Ândria de Morais - 64 9.9291-5037;
11. Sra. Leilimar Valério - 64 9.8447-0040;
12. Sr. Maicon Douglas Edeson de Sousa - 64 9.9922-4013;
13. Sra. Janaida Castro Silva do Nascimento - 64 9.9335-8950;
14. Sr. Jhon Michael Silva do Nascimento;
15. Sr. José Eterno de Menezes - 62 9.8421-1533;
16. Sr. José Antônio Menezes - 64 9.8425-9494;

E-mail: csftjgo@tjgo.jus.br



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



17. Sra. Sara Mendes dos Santos - 64 9.8426-9337;
18. Sr. Cláudio Roberto de Jesus Ribeiro - 62 9,9461-9279;
19. Sra. Lucélia Batista Figueiredo e Ribeiro;
20. Sra. Maria de Lourdes Camargo Menezes

Bem como a presença de algumas autoridades e seus assessores, tais como a Sra. Isabel Yoshiko Shibuya - Assistente Social, a Sra. Nilva Gonçalves Gonzaga - Assistente Social, o Sr. Tiago de Melo - Conciliação Agrária do INCRA, o Sr. Silvano Alves Pereira - Divisão de Desenvolvimento e Consiliação do INCRA, o Sr. José Valdir Misnerovicz - Coordenador Geral dos Escritórios Estaduais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Dr. Kassio Henrique Coelho Silva - Procurador do Município de Bom Jesus de Goiás, Dr. Gustavo Antônio Elias Vicira - Advogado da Assistência Social, Dr. Gustavo Alves de Jesus - Defensor Público do Estado de Goiás, Dr. Fábio Amaral - Juiz de Direito da Comarca de Bom Jesus de Goiás, Sra. Heliane - Mediadora da Comarca de Bom Jesus de Goiás, Cristiane Neiva - Secretária da CSF-TJGO, Sr. Leonardo Rocha Martins - Tribunal de Justiça Goiás, Sra. Lana Mara Bonfim - Assistente de Secretaria TJGO.

Iniciada a audiência, Dr. Fernando Augusto Chacha de Rezende agradeceu a presença de todos, informou que integra o poder judiciário e que é um dos coordenadores da Comissão de Soluções Fundiárias. Perguntou ao INCRA se teriam alguma proposta para as famílias ali presentes, que se manifestaram dizendo que não tem proposta de acordo para as famílias e não tendo no momento nenhum lugar onde as famílias possam ser realocadas. O MDA informou que pode acolher demandas para os programas que tem, um deles é o crédito fundiário que financia um projeto produtivo que inclui neste financiamento uma terra também. Não há proposta para essas famílias de imediato. Que em resumo o que pode acontecer é uma proposta para uma outra área, que poderiam se habilitar para ir para um outro local. O Sr. Silvano Alves - INCRA - Deixa claro que o INCRA trabalha com desapropriação, compra e venda de

E-mail: csftjgo@tjgo.jus.br



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



áreas rurais, atua sempre no sentido de apoiar as famílias. Estão prestando apoio e não estão alheios a situação dos assentados. Dr. João Ribeiro da Silva Neto - propôs pagar um salário e meio pelo período de 12 meses e disponibilizar veículos para a retirada de todos e dos animais que estiverem no local, podem demolir tudo que estiver na área. Em relação a plantação, estipulou que teriam um prazo até o dia 15 de abril para fazerem a colheita. Concorda com a permanência dos assentados até abril do ano seguinte, assim que terminar a colheita todos devem sair. Data máxima até 15 de abril de 2024. Se eventualmente por algum problema climático acontecer, concorda em prorrogar esse prazo, mas assim que efetivem a colheita devem sair e os que conseguirem colher antes dessa data já devem ir desocupando. Dr. Gustavo Alves - Aproveita a oportunidade e acredita que todas as mediações deveriam contar com os juízes na localidade, as famílias estão angustiadas, informou que a Defensoria Pública foi vedada de acompanhar a mediação prévia, seu desejo era de se retirar dessa mediação, não ver como sustentar essa mediação nesse contexto, se as famílias concordarem com a proposta dos proprietários ele vai aceitar, mas de fato devemos garantir um atendimento mais sensível a essas famílias, houve um clima de tensão devido a desmembrar as famílias em grupos pequenos, gerando uma sensação de desconforto entre os envolvidos. O clima hoje ficou um pouco complicado pela maneira como está acontecendo a audiência. Não seria nem adequado avançar a mediação em um dia como este. A situação não é factível para a construção de qualquer tipo de construção. Quer deixar registrado em ata. Dr. Cleuton César Ripol - diz que é uma das poucas pessoas que tem mais contato com as famílias e infelizmente houve uma situação grave de ofensa. Procedimentalmente entende a relevância de inserirmos o estado no âmbito virtual. Para as famílias facilitaria um acordo com a presença do Dr. Fernando, que acha difícil para o INCRA dizer para as famílias que não tem como

E-mail: csftjgo@tjgo.jus.br



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



ajudar no momento. Hoje é Dia da Consciência Negra e a maioria das famílias são descendentes de negros, acredita que as famílias foram forçadas a fazer essa ocupação, sofreram a litigância de má fé, que o Sr. "Dodô" que foi citado no processo não existe, que todas as famílias que estão assentadas no local estão presentes na audiência, e não foram citadas. sabe que esse não é o mérito da causa, mesmo virtual/presencial, aqui tem 30 famílias e os citados não existem. É muito importante que o TJ tenha essa sensibilidade com as famílias, o que as famílias querem é que o INCRA se manifeste e disseram que não tem proposta dentro do que tem hoje. O MDA diz que se arrumarem uma outra terra conseguem ajudar com valores. Que é a primeira vez que ver a parte autora oferecer para pagar um salário e meio de uma vez só e transporte para os animais e materiais num raio de até 100 km. Mas isso tudo porque a sentença houve litigância de má fé. Vê que não temos condições de dizer o sim e o não agora. O advogado da Parte Autora diz abrir mão da multa estipulada no processo. Dr. Fernando Augusto Chacha de Rezende disse que as propostas foram melhoradas, mas que os doutores sabem das limitações que estão no processo. Estamos aqui para verificar a melhor maneira ajudá-los, mas que os advogados sabem que precisam achar uma melhor solução para o cumprimento a decisão que temos hoje. O que fala na última instância é o poder judiciário, cabe dar a melhor solução. Mas ao mesmo tempo se a situação se modificar e vocês dentro da ação judicial mesmo que não estejam na posse podem ser realocados, mas hoje temos que trabalhar numa situação para fluir o acordo e para isso precisávamos ouvir alguns dos atores responsáveis. Dr. Cleuton César Ripol - Gostaria de indagar as pessoas presentes se podem conversar entre eles por cinco minutos para pensar na proposta, junto aos moradores, devido a parte autora apresentar propostas que não foram apresentadas antes.

Após o tempo estipulado retomamos a audiência com a palavra ao

E-mail: csftjgo@tjgo.jus.br



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



Dr. Cleuton César Ripol - Dona Salete - diz que a quantia oferecida é uma migalha, estamos lutando dentro de uma área que achamos abandonada, tendo como serventia, local a deposito e agrotóxico, levando em conta que os companheiros do INCRA no dia da visita falaram que tinha interesse em comprar a terra, agora tendo a opção de negociar uma outra área e essa como fica, o dinheiro que tem pra comprar outro local porque não compra essa? Os autores da ação não são proprietários, que entrou no local sendo mãe e hoje já é avó e bisavó, acontece que essa terra já foi vendida, estando em um contrato de gaveta com o proprietário da usina bom sucesso "Marcão Titoto", que só sai da terra nas últimas consequências, não tem mais o que perder. Moradores querem saber por que não foram citados, acham um desrespeito marcar essa audiência nesse dia, sendo ela uma negra, questionam por que o INCRA está abandonando o barco, que esse salário que eles querem dar não dá pra nada, que do local ela consegue retirar seu sustento e pagar seu estudo e de sua filha. Chega alguém de não sei onde e diz que é dono da terra e quer tirar a gente de lá. Querem saber quem realmente é o dono. A terra estava abandonada, tinha muitas irregularidades. Acha engraçado que a terra até então não tinha valor nenhum, mas depois que todos entraram e fizeram a terra ficar produtiva virou motivo de tanta briga, no início ficaram embaixo de uma barraca, aí vem com um salário e meio pra tirar as famílias de lá que lutaram e trabalharam a vida inteira naquele local. Vão pagar um aluguel e vão comer o que? Porque tudo tiram é de lá, aqui não tem ninguém novo mais, são todos idosos. Salienta que eles não invadiram a terra, eles só entraram porque a terra não era produtiva, se fosse uma terra produtiva eles não teriam entrado, só entraram porque a terra estava abandonada. Que estão ali esse tempo todo lutando e o que mais houve é que a terra já foi vendida para o "Marcão Titoto". O INCRA se comprometeu em comprar a terra pra eles, se a terra é pra vender e o INCRA não comprou

E-mail: csftjgo@tjgo.jus.br



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



se eles já estão lá a 17 anos. É de lá que criaram sua vida, morre ali, mas não sai, vai até os extremos, mas não sai, vão ter que derrubar a casa por cima de todos eles. Não tem interesse de sair, esse salário que ofereceram é muito pouco, vamos ter que ir para debaixo da ponte sem salário, só sabe criar galinha porco, não consegue viver na cidade. Dr. Cleuton César Ripol - pensaram na seguinte situação, imaginou que seria interessante que as famílias pudessem sentar com o INCRA em uma outra oportunidade, porque eles passaram todos esses anos indo no INCRA então acha que isso é importante para encontrar alguma solução, outra coisa, seria sobre o crédito fundiário, porque como estamos em uma audiência de mediação é preciso que as coisas estejam nítidas, requer um prazo para que eles revejam esse movimento, que seria interessante destrinchar esses pontos para terem mais clareza. Precisamos ter melhores condições para entender a posição do INCRA e do MDA para ver se conseguimos melhorar algo. Nos autos tem fotos do despejo que aconteceu a 16 anos atrás e essa é uma dor que não dá pra esquecer, infelizmente hoje milhares de pessoas são despejadas e nunca mais esquecem disso. Dr. Gustavo Alves disse que a proposta apresentada é nova, que o Dr. João Ribeiro já se dispôs a segurar essa proposta inicial por até 60 (sessenta) dias, um prazo para o INCRA receber as famílias, sabe que começou com um acampamento, mas hoje já é um assentamento próprio, mas acredita que conseguimos avaliar as propostas caso a caso para ver onde podemos avançar. Eventualmente as famílias irão querer seguir até a remoção forçada, que devem avaliar as consequências disso, fez uma pesquisa rápida e existem lotes e casas pequenas em Bom Jesus na faixa de 40 (Quarenta) a 60 (sessenta) mil, que não resolve o problema, mas com as linhas de créditos que conseguir com o governo pode ser uma boa opção, e o valor que for pago de forma integral em um momento único talvez consigam dar entrada em um outro terreno, conseguindo segurança para o resto da vida.

E-mail: csftjgo@tjgo.jus.br



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



Sintetizando os 60 (sessenta) dias as pessoas se organizam para conversar com o INCRA e as famílias que tiverem interesse em negociar em alguma margem possível o Dr. João Ribeiro deixa as portas abertas para negociar caso a caso, que as famílias levem alguma proposta dentro dos 60 (sessenta) dias para o Dr. João Ribeiro para que ele possa conversar com o cliente dele e trabalhar para ver até onde consegue chegar. É um prazo que ficou razoável e após voltamos a conversar para homologar algum acordo e quais caminhos são possíveis. Vocês não são obrigados a aceitar nada, mas é um processo na situação atual que existe que hoje determina uma desocupação, deixa claro que se a tese avança eventualmente em um futuro poderão ser indenizados, mas se nada avança a extensão dos prejuízos que estão dispostos a colher. Até esse momento os órgãos vão continuar atuando para que não haja nenhum tipo de violência. Devem refletir o que estão dispostos a aceitar e o que podem perder, pensem e busquem as alternativas com as propostas que foram expostas aqui hoje. O que a Defensoria Pública pode fazer é trazer os assistentes sociais para traçar o perfil de cada família para conseguir ver se avançam para uma remoção mais justa e saber como tratar cada um de forma individualizada. Os moradores informaram que irão até o INCRA para conversar com o Sr. Elias D'Angelo. Dr. Fernando Augusto Chacha, encaminhando para o término disse que deveríamos deixar definido com o INCRA a data que irão, que o Dr. Cleuton César Ripol pode a partir desse relato das individualidades das famílias analisar as propostas de cada uma. Indaga se o Dr. Cleuton César em um prazo menor de 60 (sessenta) dias consegue levar uma proposta individual de cada família, se aceitam ou não para o outro advogado. Requer que hoje saiam datada a visita ao INCRA. Dr. João Ribeiro se compromete a ouvir as famílias e levar ao cliente uma proposta mais concreta no sentido de ser individualizada - E o mesmo confirma que vai receber a proposta individual de cada família. Pergunta se querem que a Heliane

E-mail: csftjgo@tjgo.jus.br



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



continue ajudando nesse contato pessoal, mas os advogados informaram que vão manter contato direto um com o outro. Silvano do INCRA vai verificar com o superintendente quando ele poderá atender as famílias. Que a CSF deverá entrar em contato com o INCRA e informar as datas disponíveis que o Elias tem para atender as famílias. Dr. Gustavo irá fazer u relatório pormenorizado de cada família dentro deste prazo também. Aqui nenhuma das famílias são obrigadas a aceitar nada, mas precisam estar cientes do que pode acontecer dentro do processo. Os advogados irão chegar a um meio termo para verificar as melhores propostas possíveis dentro de um determinado cenário. O processo será suspenso por 60 (sessenta) dias e na segunda quinzena de janeiro iremos nos encontrar novamente. Dr. Fábio Amaral agradeceu a presença de todos, disse que chegou no processo com a decisão final já transitada e julgada e como juiz natural tem seus limites, já existe uma decisão final, nesse momento com a participação dos colegas aqui presentes, o objetivo é construir uma solução mais próxima do melhor possível para todos os envolvidos, uma solução mais digna possível com a situação atual que já está afixada, então as propostas foram excelentes para que as famílias e as partes possam dialogar e ao final haver uma proposta individualizada para cada família, havendo um diálogo para que possamos chegar a uma solução mais adequada. Ao final a decisão chegando a um consenso é isso o que buscamos, uma solução mais amigável e todas as famílias tenham uma situação digna. Dr. Gustavo Alves diz que o município está aqui ouvido a todos, que tem certeza de que vão precisar deles em algum momento, é importante a participação e principalmente será muito importante em um momento posterior. Não houve nenhuma situação que não precisássemos do município. Agradece a todos que estão presentes, as famílias e os advogados. Dr. Fernando Augusto Chacha verifica se o município quer se manifestar. O Dr. Gustavo Antônio Elias, advogado da Assistência Social lembra que existe

E-mail: csftjgo@tjgo.jus.br



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



a proposta em relação aos programas habitacionais junto com a caixa, o programa custo zero, e esse perfil tende a ser compatível, sendo algo interessante para as famílias. A Sra. Izabel Yoshiko disse que está aberto o programa da caixa junto com o governo federal e estadual para famílias que ganham até R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para fazer um cadastramento para habitação com disponibilidade de 600 (seiscentas) casas, orientou para que façam o cadastro, sendo essa uma proposta paralela, um complemento que se for interessante pode ser uma outra via. Dr. Fernando Augusto Chacha pergunta ao município se é possível voltar ao local e auxiliar cada um individualmente sobre esse cadastro. O Município afirma que irão fazer sim essa visita também dentro dos 60 (sessenta) dias. Finalizando o Dr. Fernando Augusto Chacha disse a todos que estamos entrelaçados justamente pelas famílias e pelas partes envolvidas no processo, com o papel de dar a melhor saída possível e a partir do que o sistema público pode contribuir para o melhor para cada uma das famílias. Todos estamos voltados para buscar a melhor saída para cada um, por isso nada é imposto, mas cabe a nós Mostar todas as opções, mostrar o leque de opções para cada um. Em seguida foram feitas as seguintes **Deliberações:**

1. Suspensão dos andamentos por 60 (sessenta) dias, retornaremos a nos encontrar na segunda quinzena de janeiro;
2. A Defensoria Pública irá fazer um cadastro individualizado com as famílias;
3. A assistência social do município irá até as famílias para auxiliá-los no cadastro da habitação do programa da caixa junto ao governo federal, dentro do prazo dos 60 (sessenta) dias;
4. As famílias irão marcar uma data para irem até o INCRA falar como Sr. Elias D'Angelo.

Encerramento: Dr. Fernando Augusto Chacha de Rezende encerrou a



**CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**



audiência agradecendo a todos, informando que tem sido muito gratificante estar na comissão e tem convicção que terá um desfecho exitoso. Pede a todos que possam sempre dialogar para chegar a um bom acordo. Nada mais havendo para constar, devidamente aprovado a ata de audiência, eu, Cristiane de Paula Neiva, Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**Dr. Fernando Augusto Chacha de Rezende
Juiz de Direito**



E-mail: csftjgo@tjgo.jus.br

Assinado digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO CHACHA DE REZENDE, MAGISTRADO, em 21/11/2023 às 14:24.

Para validar este documento informe o código 769568655114 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



E-mail: csftjgo@tjgo.jus.br

Assinado digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO CHACHA DE REZENDE, MAGISTRADO, em 21/11/2023 às 14:24.

Para validar este documento informe o código 769568655114 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 769568655114 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202306000419859 (Evento nº 105)

FERNANDO AUGUSTO CHACHA DE REZENDE

MAGISTRADO

COMARCA DE ALEXÂNIA

Assinatura CONFIRMADA em 21/11/2023 às 14:24

